



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
 Praça Camaratuba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 006/2020, de 31 de MARÇO de 2020

"Dispõe sobre a exoneração de Secretário de Agricultura, do município de Dom Inocêncio, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

EXONERAR, o Sr. **SILVIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.629.298-33, do cargo de Secretário de Agricultura, de provimento em comissão, do Município de Dom Inocêncio-PI.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 31 de MARÇO de 2020.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
 Prefeita Municipal

Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
 Praça Camaratuba, S/N, Centro
 CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
 CNPJ: 23.500.002/0001-45

PORTARIA Nº 007/2020, de 01 de ABRIL de 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária de Agricultura, do município de Dom Inocêncio, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

NOMEAR, a Sra. **TAMIRES MENDES FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.081.703-62, para o cargo de Secretária de Agricultura de provimento em comissão, do município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Segue para publicação, ciência e cumprimento.

Gabinete da Prefeita do Município de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, em 01 de ABRIL de 2020.

Maria das Virgens Dias
Maria das Virgens Dias
 Prefeita Municipal

Valney Dias de Sousa
Valney Dias de Sousa
 Secretário de Administração



DECRETO Nº 129, DE 02 DE abril de 2020.

Dispõe, no âmbito do Município de Domingos Mourão - PI, sobre a continuidade/prorrogação das medidas de emergência em saúde pública de importância internacional e tendo em vista o agravamento da disseminação da COVID-19 nos Municípios circunvizinhos, especificar o funcionamento de atividades comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS – em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/MF, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, além do Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020 e o **DECRETO Estadual Nº 18.913, DE 30 DE MARÇO DE 2020**;

CONSIDERANDO também a classificação da situação mundial do novo coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO ainda o estabelecimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento para a situação de emergência em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a prorrogação de:

I - suspensão, até o dia 30 de abril de 2020, das aulas da rede pública municipal de ensino;

II - interrupção das férias concedidas aos profissionais de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1º A suspensão das aulas na rede pública municipal deverá ser considerada no calendário escolar como antecipação das férias escolares do mês de julho.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação, deverá providenciar os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar, após o retorno das aulas.

Art. 2º. Ficam suspensas também, até a data prevista no inc. I do art. 1º deste Decreto, as atividades coletivas ou eventos realizados pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta que impliquem:

I – em locais fechados e abertos qualquer movimento/atividade que gerem aglomerações de pessoas.

Art. 3º. Fica suspensa a feira livre realizada aos domingos, pelo mesmo prazo disposto no Artigo 1º, inciso I, deste decreto.

Art. 4º - Fica suspenso os exames eletivos e atendimento odontológico no âmbito municipal;

Art. 5º. Fica determinado a instalação de barreiras sanitárias em pontos de entrada/saída e movimentação de pessoas e veículos no Município de Domingos Mourão-PI.

Art. 6º.- Fica determinado o acompanhamento e monitoramento pela Secretaria de saúde, de pessoas egressas de outros estados do país.

Art. 7º - As atividades oferecidas pelo Município relacionadas às políticas públicas de atendimento à população que ocasionem aglomeração de pessoas também ficarão suspensas até a data prevista no inc. I do art. 1º deste Decreto.

(Continua na próxima página)




Art. 8º. Fica suspenso o funcionamento de empresas/comércios que não se enquadrem de: "atividades Essenciais", tais como os bares, restaurantes, similares e outros;

Art. 9º - Fica determinado que os templos religiosos de qualquer crença possam manter suas portas abertas simbolicamente, vedado a celebração de cultos, missas e rituais ou qualquer outros aglomerados.

Art. 10º - Ficam mantidas as determinações do Decreto 128 de 1º de março de 2020, desde que não conflitem com este Decreto e até quando perdurar o estado de emergência e calamidade na saúde pública.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão - Piauí, aos 02 dias do mês de abril de 2020.


Julio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal de
DOMINGOS MOURÃO
CPF: 933.663.293-00



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente e Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Domingos Mourão, Estado do Piauí, torna público aos interessados que o Aviso de Licitação referente a **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020**, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 19 de Março de 2020 • Edição IVXXXIV, pág. 77, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME LEI 11.947/2009**, com base no Decreto Estadual nº 18.913, de 30 de março de 2020, que decreta a prorrogação do estado de Calamidade Pública no Estado do Piauí, em face ao cenário epidemiológico que se encontra o país em relação à infecção pelo vírus COVID - 19 (coronavírus), e com objetivo de preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais, **ESTÁ SUSPENSO**.

Assim que voltar à normalidade o aviso de licitação e edital serão republicados com nova data de abertura ao certame.

Mais informações: cpldomingosmourao@outlook.com

Publique-se.

Domingos Mourão (PI), 31 de março de 2020.

HEIDSON RENAN DE BRITO PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL



PORTARIA Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

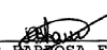
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS, nesta data, o Sr. **ANANIAS BANDEIRA DA SILVA**, Portador de RG nº:1.848.706 SSP/PI CPF:927.645.683-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


JULIO CESAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 005/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS, nesta data, a Sra. **JOANITA DA SILVA LIMA**, Portadora de RG nº: 8.137.043 SSP/PI inscrita no CPF:303.595.378-39.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


JULIO CESAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal